

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 25 de Abril de 2018 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o pregoeiro ELI ALVES e sua equipe de apoio composta por ADRIANA FREITAS MARCOLINO, DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA, ROSANIA FERREIRA BARBOSA, designado(s) pela Portaria nº 050/2016, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade ATA REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000019/2018, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

- A. ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.137.812/0001-44, estabelecida no endereço RUA GOIATUBA, 51, BAIRRO DONA ELEONTINA, BOM JESUS - GO, neste ato representada por ANGELA GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 587.859.491-91;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: CAMISETA MALHA [UNIDADE] - 3397.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	ANGEL	R\$ 12,0000	R\$ 40.764,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances



Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances convidando o autor da respectiva proposta classificada que, fizesse verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1.ITEM 1: CAMISETA MALHA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	R\$ 12,0000
1	LANCE NORMAL	ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	R\$ 12,0000
2	NEGOCIAÇÃO	ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	R\$ 11,8000

7.1.1.Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2.Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	R\$ 11,8000

7.1.3.Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1.Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2.Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelo licitante que se sagrou vencedor na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o Pregoeiro a declarado habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: CAMISETA MALHA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191	30.137.812/0001-44	R\$ 11,8000	R\$ 40.084,6000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes



Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o Pregoeiro disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Encerramento

A LICITANTE ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191 DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS E COMO FOI A ÚNICA EMPRESA CREDENCIADA E QUE APRESENTOU PROPOSTA, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA DO OBJETO EM QUESTÃO, E AMPARADO NO QUE DISPÕE A LEI 8.666/93, EM SEU ART. 48, § 3º, FICA A REFERIDA EMPRESA INTIMADA PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 8 DIAS ÚTEIS APRESENTAR REFERIDA CERTIDÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OCASIÃO EM QUE SERÁ INICIADA NOVA SESSÃO.

15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiseram.

Bom Jesus De Goiás, 25 de abril de 2018

ELI ALVES
Pregoeiro



Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA FREITAS MARCOLINO

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA

ROSANIA FERREIRA BARBOSA

Licitante Presente:

ANGELA GOMES DA SILVA 58785949191
ANGELA GOMES DA SILVA